



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 839, DE 2019

Destaque para votação em separado da supressão do § 1º do art. 18 da PEC 6/2019, alterado pelo seu art. 1º.

**DESPACHO:** Deferido

**AUTORIA:** Líder do PDT Weverton (PDT/MA)



Página da matéria

# REQUERIMENTO N° 839, DE 2019

EMENDA N° \_\_\_\_\_  
(à PEC 6/2019)

Requeiro, nos termos do art. 312, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, o Destaque de Bancada para Votação em Separado da supressão do §1º do art. 18 da PEC 06 de 2019, alterado pelo art. 1º da PEC 06, Reforma da Previdência.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo geral desta reforma previdenciária, já eram esperadas regras mais rígidas e difíceis para a obtenção de benefícios pelos segurados. Ocorre, porém, que há pontos desarrazoados neste projeto que precisam ser mais discutidos. Fazendo-se uma análise geral do mercado de trabalho e a crise financeira enfrentada pelos brasileiros, não podemos desconsiderar, em uma análise mais realista, a situação de vulnerabilidade de determinados grupos.

Não concordamos que haja necessidade de aumento na idade mínima de aposentadoria para a mulher, pois sabemos que esta, além do trabalho que presta à sociedade fora do seu lar, tem ainda uma jornada voltada para a sua família, demandando assim, mais tempo e força de trabalhos destas mulheres.

Esta emenda visa, portanto, proteger as mulheres, não permitindo que haja majoração na idade mínima de aposentadoria. Visamos, assim, o aprimoramento da proposição, permitindo um tratamento mais humanitário, principalmente àquelas mulheres que são líderes de suas famílias, realidade comum na sociedade brasileira, principalmente na população de menor poder aquisitivo.

---

Emenda ao texto inicial.

Recebido em 10/10/2019  
Hora: 16:29  
Marcos  
Marcos Hélder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SLSF/SGM



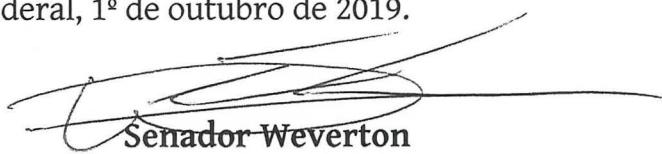
SF/19701.06186-37 (LexEdit)

Página: 1/2 01/10/2019 14:57:43

72cbb8882b45306609dd7c234a74ba2564302450

Ademais, a proposta atende ao princípio da razoabilidade, estabelecendo medida mais adequada para definir o momento e a forma de aposentadoria do segurado do regime previdenciário.

Senado Federal, 1º de outubro de 2019.



Senador Weverton

(PDT - MA)

Líder do PDT

|||||  
SF/19701.06186-37 (LexEdit)

Página: 2/2 01/10/2019 14:57:43

72cbb8882b45306609dd7c234a74ba2564302450

---

Emenda ao texto inicial.

